



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

PARECER

Projeto de lei Nº02/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Relator do projeto: **José Lima**

I-PROPOSITURA

De autoridade do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Nº02/2024,

“Dispõe sobre instituir a carteira de identificação da pessoa com FIBROMIALGIA-CIPFIBRO, e a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do Município de Nossa Senhora Aparecida, estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

II-DO PARECER

Após análise apurada do projeto de Lei Nº02/2024, somos favoráveis a aprovação do Projeto como se acha redigido.

PRESIDENTE:

JOSÉ BISPO DE ALMEIDA.

RELATORA:

LUCIANA LIMA FARIAS SANTOS.

MEMBRO:

LUCAS VASCONCELOS FREITAS.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, em
05 de Março de 2024.**